

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 864, de 30 de dezembro de 1966.

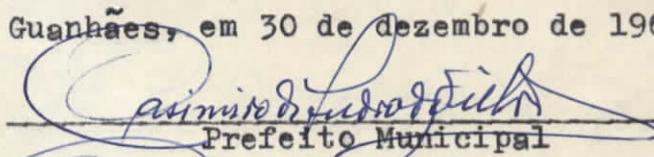
Autoriza abertura de crédito especial
para pagamento de honorários a advogado.

O Prefeito Municipal de Guanhães, no uso de suas atribuições legais e considerando que decorrido o prazo máximo de 30 (trinta) dias o Legislativo Municipal de Guanhães não decretou, para sanção, os projetos de leis enviados por este Executivo, fazendo sua devolução; - considerando o que dispõe o Ato Institucional nº 2 e de acordo com a emenda Constitucional nº 14, que o adaptou com seus efeitos aos Estados e Municípios, - sanciona a seguinte lei: -

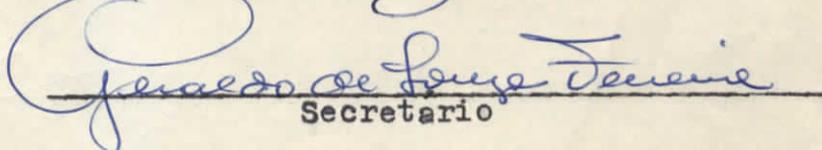
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$.500.000 (quinhentos mil cruzeiros), para pagamento ao advogado Dr. Tullio Marques Lopes de uma reclamatória trabalhista movida contra esta Prefeitura pelo Sr. Alvaro Candido de Souza, defesa e orientação em primeira instância da causa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 30 de dezembro de 1966.



Prefeito Municipal



Secretario